



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 071, de 02 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação e ampliação de um sistema municipal de videomonitoramento, mediante a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do Município de Ilícinea.

Sugere-se que o sistema contemple, prioritariamente:

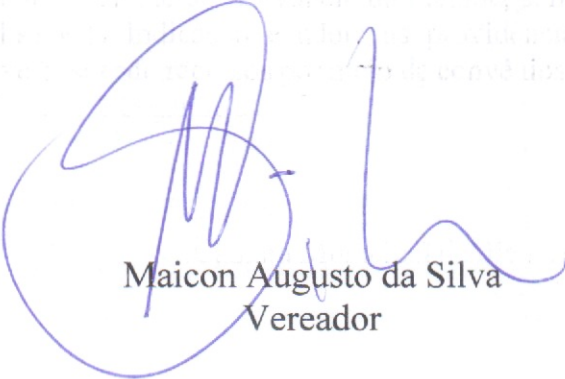
- I – as saídas do Município que dão acesso às comunidades e estradas da zona rural;
- II – as entradas e saídas com destino às cidades vizinhas;
- III – as praças, parques e demais espaços públicos;
- IV – os campos de futebol, quadras, ginásios e demais locais destinados à prática esportiva;
- V – as proximidades de escolas, unidades de saúde e prédios públicos;
- VI – os locais de realização de festas, feiras, eventos e outras atividades públicas;
- VII – as áreas comerciais e os pontos com maior circulação ou aglomeração de pessoas;
- VIII – os locais que apresentem maior incidência de vandalismo, furtos, roubos ou outras ocorrências que coloquem em risco a população e o patrimônio público ou privado.

Indica-se, ainda, que o sistema possua uma central de monitoramento, armazenamento seguro das imagens e, quando juridicamente possível, integração com a Polícia Militar e demais órgãos de segurança pública. Nos acessos ao Município, recomenda-se a utilização de equipamentos capazes de auxiliar na identificação de veículos, inclusive com tecnologia de leitura de placas, respeitadas as normas legais aplicáveis. A implantação deverá observar critérios técnicos, sinalização adequada, controle de acesso às gravações, prazo definido para armazenamento das imagens e medidas de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como finalidade ampliar a segurança da população de Ilícinea, dos comerciantes, dos moradores da zona rural e das pessoas que utilizam diariamente os espaços públicos municipais. A instalação de câmeras em pontos estratégicos contribuirá para prevenir atos de vandalismo, furtos, roubos, depredações e outras práticas ilícitas. O sistema também poderá auxiliar na identificação de suspeitos, veículos e circunstâncias relacionadas a ocorrências, oferecendo informações importantes às autoridades responsáveis pelas investigações. As estradas e saídas que ligam a sede do Município à zona rural merecem atenção especial, pois são utilizadas diariamente por produtores rurais, trabalhadores, estudantes e moradores das comunidades. Da mesma forma, o monitoramento dos acessos às cidades vizinhas poderá colaborar com a identificação da entrada e saída de veículos envolvidos em possíveis ocorrências. Nas praças, locais esportivos, áreas comerciais e demais pontos de aglomeração, as câmeras

poderão inibir práticas ilícitas, proteger o patrimônio público, oferecer maior tranquilidade às famílias e aumentar a sensação de segurança da população. O videomonitoramento não substitui a atuação das forças de segurança, mas constitui uma importante ferramenta preventiva e de apoio às autoridades. Sua implantação deve ocorrer com planejamento, responsabilidade e respeito à privacidade dos cidadãos, garantindo que as imagens sejam utilizadas exclusivamente para finalidades legítimas de segurança e proteção do patrimônio. Diante da relevância da medida, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise esta Indicação e adote as providências necessárias para sua implantação, inclusive buscando recursos por meio de convênios, emendas parlamentares e parcerias com os órgãos de segurança.

Câmara Municipal de Ilicínea, 02 de setembro de 2026



Maicon Augusto da Silva
Vereador